PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06495/14

Autor: FELIPE ALVES
Data: 22/10/2014
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Praça Eldorado** a área de lazer sem nome, localizada entre as Ruas Portela, Ouro Verde e Barreirinha, no Conjunto Eldorado, no Bairro de Lagoa Azul, Zona Norte de Natal, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Praça Eldorado -** a área de lazer sem nome, localizada entre as Ruas Portela, Ouro Verde e Barreirinha, no Conjunto Eldorado, no Bairro de Lagoa Azul, Zona Norte de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de outubro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 23 de outubro de 2014.